

PORTARIA Nº 011/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº 01.04.016508.000259/2025-05.

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, por inviabilidade de competição, para a contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS,

II – ADJUDICAR o objeto em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CNPJ :01.04.016508.000259/2025-05, pelo valor de R\$ R\$172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) nos termos do Art. 30, II da Lei nº 13.303/2016.

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade de Licitação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente

amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181
Avenida Santos Dumont, 1350,
Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69055-038

 Empresa Estadual
Turismo do Amazonas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/44CA.E218.F7E1.7342/F7FB9E71>
Código verificador: **44CA.E218.F7E1.7342** CRC: **F7FB9E71**